



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 019_10_SEFL

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 14/05/10 A 20/05/10

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0537/02 – U. P. DA SILVA DE BERTIOGA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADES (EXCETO CAMPING) PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 26520, A PARTIR DE 21/01/10.

0970/93 – JORGE LUIZ FERRAZ DANTAS ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 817, A PARTIR DE 01/01/97.

4216/08 – ORIVALDO EPAMINONDAS DOS SANTOS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE QUADRO SOCIETÁRIO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 56710, A PARTIR DE 13/05/10.

4263/07 – NOSSO EMPÓRIO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

4614/07 – RIVIERAPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE QUADRO SOCIETÁRIO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 52030, A PARTIR DE 07/05/10.

4959/01 – CLINFISIO – SERVIÇO DE FISIOTERAPIA S/C LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 21733, A PARTIR DE 21/01/10.

4999/10 – CLEIDE GONÇALVES DE MIRANDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

5012/10 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (ASSOCIAÇÃO TAXISTAS DE BERTIOGA) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, *EX-OFFICIO*.

5181/10 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BLUE WAVES) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, *EX-OFFICIO*.

5247/10 – VIRLEI ROBERTO PAPELARIA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

5250/10 – CAROLINA SAMPAIO OEHLMANN DA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

5267/10 – ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O SOLICITADO, QUANTO A COMPENSAÇÃO DE ISSQN.

5357/10 – TATHIANA MARTINS DA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

6600/03 – CONEXÃO PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO LTDA. - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

6603/08 – AURINO PEREIRA DE SOUZA FILHO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 57670, A PARTIR DE 03/05/10.

7371/09 – DHONY RIBEIRO SIQUEIRA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 3230/10.

9049/07 – JANE MARIA ARAUJO ESGOLMIN LANCHONETE ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 54690, A PARTIR DE 21/12/07.

1858/00 – EDILENE BONDEZAN ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 16683, A PARTIR DE 31/12/00.

16051/97 – CASSIA FERRERIA TONISSI DE TOLEDO PISA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 7358, A PARTIR DE 31/03/10.

17420/97 – FRANCISCO MARTINEZ PEREZ JUNIOR - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 9946, A PARTIR DE 15/04/08.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**ADM. HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/05/2010 a 20/05/2010 - ARQUIVE-SE**

50695/1987 - LUIZ CARLOS MARTINS GOMES; 01078/1994 - PRAIAS PAULISTAS S/A; 20982/1997 - CARLOS ANTONIO VIANA; 05210/2001 - MARILSA LOPES PANCOTTI; 04622/2004 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A.; 01857/2005 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO; 09625/2009 - VALDEMAR MANOEL SOARES; 50638/1985 - WALTER PELEGRINO; 51287/1984 - CELSO FERREIRA LINHARES; 53274/1988 - PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTRA.; 51114/1989 - MASATO TERADA; 07265/1998 - PAULO HSU CHI TSUNG; 03748/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SESP); 01264/2005 - GERALDO ALVES BEZERRA; 03509/2005 - JOSÉ GODINHO JARDIM; 06268/2007 - CPF EMPREENDIMENTOS LTDA.; 10820/1996 - VILMA VILELA DOS REIS; 03554/1993 - RUBENS CARDOSO LOPES; 16052/1997 - MARINETE LEITE DE SIQUEIRA; 08072/1998 - ROBERTO CARLOS DE FREITAS; 02823/2008 - ROGÉRIO FERNANDES PEREIRA; 03434/2009 - WALDOMIRO RIBEIRO GONÇALVES; 51934/1989 - CARLOS EDUARDO QUAGGIO GOMES; 05970/2007 - VALDIR DE AQUINO LEMOS; 03293/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 03550/2000 - FLAVIO FERREIRA PEREIRA; 03947/2003 - CARLOS HEIN; 00624/2007 - MILTON REDIVO; 05908/2008 - MILTON REDIVO; 00657/2009 - DIMENSÃO ASSESSORIA DE SERVIÇOS EM CONDOMÍNIO LTDA.; 08196/2009 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 05021/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEED); 52316/1986 - PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA; 53465/1991 - PRAIAS PAULISTAS S/A; 05670/2000 - WILLIAN FACCINI; 53185/1987 - ALICE R. VILLAS BOAS; 51526/1987 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 07921/2001 - ROBERTO FERNANDO MORALES GUIÑEZ; 06612/2003 - HAROLDO GOUVÊA NUNES; 04583/2001 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA BERTIOGA); 02333/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SEFI; 00948/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DAD); 03747/2006 - GABINETE DO PREFEITO (AG); 06812/2008 - HÉLIO DOS SANTOS; 04297/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 04470/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 06789/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 06790/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 04983/2010 - RUY NORIO EZAWA; 05065/2010 - DASIO LUIZ MOTA SANTOS; 05139/2010 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 05242/2010 - PAULO ROBERTO DA SILVA PINHEIRO; 05244/2010 - ANDRÉA SIMONE HERZOG PELLEGRINI; 05251/2010 - MANUEL VIEIRA GARCIA; 05253/2007 - ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.; 01174/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN).; 04066/2009 - ILSON FERRASSA E OUTRO; 04069/2009 - DANIEL JOSÉ TEIXEIRA E OUTRO; 06577/2009 - SERRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 08492/2009 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 04607/2010 - XODÓ CELULARES E ACESSÓRIOS; 04681/2010 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 04747/2010 - EDUARDO HENRIQUE PEREIRA DUARTE; 04798/2010 - EDNA MARIA DOS SANTOS DE JESUS; 04805/2010 - JOSÉ ROBERTO CARELLI; 08197/2009 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 08303/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 00532/2010 - SONIA ALVARES DE OLIVEIRA MARCOS; 03937/2010 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 04213/2010 - MARIA RENATA DE OLIVEIRA PINTO; 03949/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 04033/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 03031/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEOS); 03076/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 03171/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03221/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS); 05524/2009 - CLINICA MULT-IMAGEM LTDA; 07613/2009 - FOUCESP - FEDERAÇÃO ORDEM DE UMBANDA E CANDOMBLÉ DE SÃO PAULO; 07622/2009 - JANAINA DA SILVA SOARES; 00317/2010 - JOANA QUARESMA DA SILVA; 03727/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 03746/2010 - THIAGO JOSÉ PATRÍCIO; 39271/1992 - LUIZ FERNANDO CALLAGE; 02133/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 04794/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE (SEAN); 09044/2009 - SONIA MIGUEL; 09212/2009 - ELIENE ALVES MIRANDA; 02032/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 07916/1999 - SHIZUE HASSUDA SASAKI; 08254/1999 - GILBERTO TAKESHI IIZUKA; 05284/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 07916/2009 - MANUELLA DA HORA DOS SANTOS - ME; 10225/2009 - GABINETE DO PREFEITO (AJ); 03247/2010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 03557/2010 - MARIA ISOLDINA OLIVEIRA COELHO; 03558/2010 - PAULO CESAR DE MELO; 51211/1981 - AGOSTINHO DA SILVA GANANCA; 50237/1987 - ADEMAR BONOMI; 04598/2005 - MARCOS ANTONIO DE MACEDO; 04862/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 04932/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SECL); 06115/2009 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 09607/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 03599/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 00837/2007 - ROGÉRIO BOSSI; 05183/2009 - GABINETE DO PREFEITO (CG); 05342/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 453-I); 50539/1991 - EIJI ARATA; 07454/2009 - ELIANA MARIA DA SILVA BARROS; 09817/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 02771/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 02789/2010 - MARILDO CASSIANO; 03712/2003 - CRESCER - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.; 05749/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 08271/2006 - PAULO AMARAL ARARAS - ME; 06231/2007 - PEDRO APARECIDO DOMINGUES; 05747/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI).

MARCOS ANDRÉ PEREIRA
Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/05/2010 à 20/05/2010 - VOLTA A CIRCULAÇÃO**

05176/1995 - JOSÉ VICENTE HERRERA; 17783/1997 - IRINEU PAULUSSI; 01499/1998 - H.H. DE ARAUJO DUARTE RIBEIRO; 06694/1999 - VICENTE PAULO TUBELIS; 02881/2001 - RESTAURANTE E LANCH. CLIFITON E MIRANDA LTDA, ME; 03154/2003 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO- DPL; 08542/2003 - JOSÉ RENATO DOS SANTOS SOUZA; 08346/2005 - ROSANGELA & ADONIEL LANCHONETE LTDA - ME; 04686/1993 - JORGE OLAVO DOS SANTOS BOMFIM; 02509/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DLF); 50414/1982 - ERCILIO ETUR DA SILVA; 01175/1993 - JORGE ELIAS MAHTUK FILHO; 08104/1996 - JOSE CORDEIRO DA SILVA; 01887/1998 - ANTONIETO LIMA & NASCIMENTO LTDA -ME; 08106/1998 - GERALDO CASTREZANO DE SIQUEIRA; 05411/1999 - NELSON MACHADO; 01857/2002 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA BERTIOGA); 02097/2004 - ADELMO MACÁRIO DOS SANTOS; 50135/1983 - JULIO FRANCISCO ANTONIO DE LIMA; 51834/1989 - ROGÉRIO ABRANTES CASTANHEIRA; 07210/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DAD); 04670/2001 - JOSEFA DOS SANTOS DANTAS; 00964/2004 - ALFREDO PEDRO PINTO; 04090/2006 - ODAIR MANTOVANI; 08622/2006 - MARIA SILVANA CALIA BASTOS SALÃO DE BELEZA ME; 04263/2007 - NOSSO EMPÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME; 05647/2008 - GILBERTO DANIEL JUNIOR GAS; 00492/2009 - MARIA LINDALVA B. DA SILVA; 07699/2009 - LOURDES LISCANO MARTINS; 50617/1990 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA; 11027/1996 - LUCRECIA NUNES CAETANO BARBARA; 00388/2004 - SILVIO CRISTONI; 00119/2008 - SANDRA CRISTINA SANTOS DOS PRAZERES; 02547/2008 - NOTADEZ INFORMAÇÃO LTDA.; 02672/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 26424/1968 - JOSE GOMES DE ARAUJO; 31004/1973 - JOSE GOMES DE ARAUJO; 07649/1998 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE S. LOURENCO; 07750/1998 - DINO DE OLLIVEIRA NASCIMENTO; 01617/2000 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 04268/2003 - MILTON JOVENTINO DOS SANTOS FILHO; 06716/2003 - ROTA 55 TURISMO ECOLÓGICO LTDA; 04828/2004 - TGM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 06732/2004 - LUIZ FELIPE SILVA MOTTA FILHO; 07776/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 04216/2008 - ORIVALDO EPAMINONDAS DOS SANTOS; 09054/2009 - LUIZ CLAUDIO DA SILVA BERTIOGA - EPP; 02054/2010 - LUIZ CARLOS MADURO; 03381/1994 - SINESIO BALTAZAR TOBIAS; 05714/1994 - CARLOS DE TOLEDO RAMOS; 07777/2001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS (SEÇÃO DE TRÂNSITO); 04969/2005 - ANTONIO DOMINGOS PEREIRA E OUTRO; 05694/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 50171/1983 - SHIZUOMI SHIRASU; 51119/1989 - FERNANDO FIAMINI; 51232/1991 - FERNANDO FIAMINI; 00104/1993 - ANA ALICE GIRARDI TABONI; 06693/1999 - VICENTE PAULO TUBELIS; 06720/2000 - AMARO FELIX SILVA E OUTRO.; 00314/2007 - NELSON ALVES; 02765/2007 - POLÍCIA MILITAR S.PAULO (2º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS).; 04060/2009 - SISTEMA RECREIO PRIVATIVO EQUIPAVEL PE-06; 04264/1995 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 00965/2010 - GESE PAULO DE PAIVA; 50597/1991 - MIRIAM CAMPELO E SILVA; 02322/1995 - VALDIR MORENO ROMERO; 06462/1995 - ROBERTO FRANCO DE OLIVEIRA; 06314/1998 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SAO LOURENCO; 01377/1999 - NELSON MACHADO; 07139/1999 - SOMOBRA SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA; 05770/2002 - FERNANDO SENA RODRIGUES; 06728/2008 - LOURDES LISCANO MARTINS; 09855/1996 - MARCELO DOS SANTOS PEREIRA; 07252/1995 - CONSTRUTORA ABRAHÃO BADRA LTDA.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA
Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 14/05/2010 à 20/05/2010

DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL.

3213/10 - Terezinha Maria Simões. 4982/10 - Márcia Regina do Santos Crepaldi. 5301/10 - Diamantino de Souza Batista.

DEFIRO O PEDIDO.

4800/10 - Gerson Gonçalves França.

INDEFERIDO.

5265/10 - Antonio Peixoto Macena.

RESTITUA-SE CONFORME LEI N° 324/98.

50171/83 PET 3334/10 - Shizuomi Shirasu. A importância de R\$ 88,38 (oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), em favor de Shiozuomi Shirasu, referente aos exercícios de 2007 à 2009. 4750/02 CAB 3762/93 PET 3152/10 - Márcia regina de Oliveira. A importância de R\$ 1.350,14 (hum mil, trezentos e cinqüenta reais e quatorze centavos), em favor de Gilson Ramos de Andrade, referente ao exercício de 2007 à 2010. 10188/09 CAB 53394/88 PET 3258/10 - Ricardo Esher. A importância de R\$ 153,47 (cento e cinqüenta e três reais e quarenta e sete centavos), em favor de Ricardo Esher, referente aos exercício de 2007 à 2009. 50559/89 Pet 2698/10 - Priscila Ribeiro de Andrade. A importância de R\$ 258,78 (duzentos e cinqüenta e oito reais e setenta e oito centavos), em favor de Angela Maria F Loures, referente ao exercício de 2007. 5305/10 - Cartório de Registro Civil e Anexos de Bertioga. A importância de R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais), em favor de Orisvaldo dos Santos Bouças. 5323/10 - Marcelo Ligieri Tavares. A importância de R\$ 1.944,34 (hum mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), referente ao exercício de 2010.

FERNANDO GONÇALVES MACIEL

Chefe da Seção da Receita



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Atos do CHEFE DO SEAL
Expediente Despachado em 06.05.2010 e 07.05.2010

3312/04 cab. 4897/01 MARIA JOANILDE AMANCIO – Conforme Petição nº 2909/10 -Retifique-se o Alvará nº 864/01, com a correção dos endereços, sem ônus para o administrado. Em 06.05.10; 52.297/89 IRACEMA RODRIGUES ARCHANJO DOS SANTOS – Conforme Petições nºs 3161/10 e 3162/10. Certifique-se e expeça-se a 2ª via do Alvará de Construção, pago os emolumentos, em 30 dias. Em 06.05.10; 1259/09 cab. 50.740/81 FRANCISCO JIMENEZ AVELLANEDA – Conforme Petição nº 3154/10 – Certifique-se, conforme minuta comentada. Em 06.05.10; 50.462/83 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 3228/10 – Certifique-se. Em 06.05.10; 51.852/89 EDSON FERREIRA DE ABREU – Revogo o despacho de 30/12/96 para validar a C.H.nº537/96. Conforme Petições nºs 3155/10 e 3156/10. Expeça-se a 2ª via do alvará de construção e certifique-se, pago os emolumentos, em 30 dias. Em 06.05.10; 54.011/91 SOLANGE RATAUTAS SILVEIRA – Conforme Petição nº 3190/10 – Certifique-se com a correção indicada. Em 06.05.10; 418/06 cab. 51.698/87 ANTONIO KAMAKURA – Conserve-se, à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917. Em 06.05.10; 2914/10 cab. 4275/93 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIO SÃO LOURENÇO – Conserve-se 412,44m², à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Recolher taxa de análise. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 060085439-5. Em 06.05.10; 617/10 cab. 3802/08 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS – Aprovo o projeto arquitetônico; Expeça-se a



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Apresentar o A.V.C.B., por ocasião da Baixa ou Ocupe-se. Responsável Técnico Sobloco Construtora S.A CREA nº 0075282. Em 06.05.10; 6736/08 cab. 6098/98 LISIANE PANASSOLO PINTO – Sim como requer na Petição nº 929/10. Conserve-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D. Em 06.05.10; 2539/07 cab. 8735/98 JOSÉ EDVALDO RODRIGUES - Conserve-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 060085439-5. Em 06.05.10; 5268/06 cab. 8368/01 JOSÉ CARLOS DA SILVA – Sim como requer na Petição nº 904/10. Conserve-se, conforme Lei 068/09, à título precário, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D. Em 06.05.10; 872/10 cab. 3052/03 RIMANDAS JONAS KRISCIUNAS - Conserve-se conforme Lei 068/09, à título precário, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Paulo Rubens Arieta Filho CREA nº 060129334-3. Em 06.05.10; 2955/07 cab. 8138/03 VALDIR MACKELDEY – Quanto a Petição nº 3023/10, sim como requer. Conserve-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 06.05.10; 2605/10 cab. 7811/04 MARCIO BOSCHESI MAZUQUI – Aprovo o projeto arquitetônico; Expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Recolher taxa de análise. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959. Em 06.05.10; 4886/07 ELAINE MONICA NAKAJIMA CARVALHO E OUTRA – Sim como requer na Petição nº



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

3177/10. Conserve-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Ney Vaz Pinto Lyra CREA nº 068505403-7D. Em 06.05.10; 9651/09 cab. 51.619/89 SUELI MARIA DE LUCA GOMES – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 06.05.10; 3787/09 cab. 3843/99 JOSÉ EDUARDO PONTES – Compareça novamente o Resp. Téc., em 30 dias. Em 06.05.10; 2934/03 cab. 5878/02 SHOGORO AKAMINE – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para apresentar novas vias de plantas e dar anuência ao solicitado em Petição nº 4219/09. Em 06.05.10; 9565/09 MANUEL ANTONIO LOZANO FURRON - Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. – vide anotações em planta de análise. Em 06.05.10; 4507/06 cab. 16.376/92 ANTONIO VIEIRA BRANDÃO – Indeferido. Projeto em desacordo com o local. Em 06.05.10; 5374/05 cab. 3576/01 MARIA NAIR DOS SANTOS - Quanto a Petição nº 952/10, mantido o indeferimento. Projeto em desacordo com o local. Em 06.04.10; 8924/09 ROSA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA PELAGGI – Indeferido. Desacordo com a Lei 316/98, artigo 7º § 2º. – O recuo lateral esquerdo está menor que o de Lei e a altura da cobertura da passagem coberta está acima do permitido. Recolher taxa de análise. Em 06.05.10; 52.329/91 MIRIAM HIROKO NITO – Conforme Petição nº 3157/10 – Arquive-se, com vistas do Sefi. Em 06.05.10; 4550/10 MAX. F. MOREL – Certifique-se, conforme minuta anotada. Em 07.05.10; 4746/10 cab. 3340/10 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTRO – Sim como requer quanto a unificação dos lotes, pago os emolumentos, em 30 dias. Qto. ao processo nº 3340/10. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar apresentado as ART(s) dos projetos estruturais, elétrico e hidráulico em 30 dias e pago os emolumentos, em 30 dias. Apresentar AVCB por ocasião do Ocupe-se. Responsável Técnico PPC Engenharia e Construções LTDA. CREA nº 0381049. Em 07.05.10; 6351/08 cab. 746/99 COMPANHIA FAZENDA ACARAÚ



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

(BCP S/A) – Compareça o requerente da Petição nº 2783/10, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) apresentar vias de plantas; 2) aguardar decisão jurídica. Em 07.05.10; 4550/10

MAX F. MOREL – Arquite-se. Em 07.05.10.

- ENGº ROBERTO COSTA - Diretor de Licenciamento e Fiscalização/DLF. –



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Atos do CHEFE DO SEAL
Expediente Despachado em 10.05.2010 a 13.05.2010

5936/09 cab. 51.200/85 Conserve-se 35,66m² à título precário, nos termos da Lei 68/09, e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 060599243. Em 10.05.10; 681/07 cab. 51.233/85 JUPITER ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA. – Complemento de emolumentos referente ao acréscimo de área, quitado em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D. Em 10.05.10; 7278/08 cab. 858/94 TIAGO CANCIAN POE – Conserve-se, conforme Lei 068/09, à título precário, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Fábio Zambeli CREA nº 5060509542/D. Em 10.05.10; 624/10 cab. 1129/99 GERÔNIMO LEDO SOBRINHO – Conserve-se 69,46m², à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Paulo Rubens Arieta Filho CREA nº 060129334-3. Em 10.05.10; 4440/08 AGNALDO TALAVERA – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Edson de Lima Junior CREA nº 5060105431/D. Em 10.05.10; 2991/10 VILMA MARQUES DA SILVA E OUTRA – Conserve-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º; Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos da conservação. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 10.05.10; 4290/10 JORGE ALVES CARDOSO E OUTRO – Aprovo o projeto urbanístico; Expeça-se a licença de desmembramento, pago os



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 060085439-5. Em 10.05.10; 7383/09 cab. 50.206/86 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CORAL GABLES – Compareça o Arq. Ney Vaz Pinto Lyra para atender comunique-se em 30 dias. 1) atualizar inscrição cadastral; 2) corrigir quadro de áreas. Em 10.05.10; 10.255/09 cab. 51.948/86 ABILIO CEZAR TARDIN – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para apresentar memorial de cálculo de áreas da seguinte forma: - áreas do pav. Térreo, edificação principal, abrigo e sauna; - áreas do pav. Superior. Em 10.05.10; 4929/07 cab. 53.370/88 ANTONIO JOSÉ GARRIDO – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 10.05.10; 1288/10 cab. 52.922/89 DIOMAR TEVISAN – Compareça o Arq. Ricardo J. Pacheco para atender comunique-se, em 30 dias. 1) corrigir quadro de áreas; 2) área a legalizar (legenda)! Em 10.05.10; 7919/09 cab. 37.417/92 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. – Conforme informação do fiscal; os lotes de 1 à 7 e de 22 à 28, estão edificados; não podendo ser unificados neste proc. vide planta do proc. 7918/09. Em 10.05.10; 572/05 cab. 4188/95 CONCEIÇÃO MARIA CARDOSO SOARES – Sim como requer na Petição nº 2868/10. Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para anexar as plantas para análise. Em 10.05.10; 9416/05 cab. 22.069/97 LUIZABETH BAPTISTA VASCONCELOS – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para atender comunique-se em 30 dias. 1) conferir quadro de áreas, pois houve acréscimo e modificações. Ao Sefi para informar quanto ao local face ao novo levantamento apresentado. Em 10.05.10; 3507/10 AYLTON APARECIDO CAMARGO JUNIOR – Compareça o Resp. Téc. em 30 dias. – vide anotações em planta; - juntar declaração de madeiramento legal. Recolher taxa de análise. Em 10.05.10; 4613/10 cab. 4610/10 GEOTETO IMOBILIÁRIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – Referente ao processo nº 4610/10. Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. – área da ART ≠; - projeto de



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

esgoto; - nº de vagas insuficiente; - vide anotações em planta. Recolher taxa de análise. Referente ao processo nº 4613/10. Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. – vide anotações em planta; - ART – área correta, é unificação; - memorial descritivo da situação pretendida. Recolher taxa de análise. Em 10.05.10; 2249/07 cab. 50.668/84 WILLIANS CHEQUER BURIHAN – Quanto a Petição nº 953/10. Mantido o indeferimento. Projeto em desacordo com o local. Em 10.05.10; 5390/07 cab. 7058/03 EDSON ROCHA DE OLIVEIRA – Indeferido. Projeto em desacordo com o local. Em 10.05.10; 6426/08 cab. 6704/00 ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA – Sim como requer na Petição nº 3082/10. Conserve-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Jairo Rodrigues Batista CREA nº 5061206399. Em 11.05.10; 3996/09 cab. 2921/02 JUAREZ VIEIRA SILVESTRE E OUTRA – Conserve-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 11.05.10; 1668/09 cab. 7191/02 SANDRA REGINA TEIXEIRA DE FREITAS – Sim como requer na Petição nº 2865/10. Conserve-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 11.05.10; 4171/10 cab. 8245/04 LUIZ VACCARI NETO – Aprovo o projeto urbanístico; Expeça-se a licença de desmembramento, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575. Em 11.05.10; 3123/08 cab. 1568/07 RAFAEL LUIZ NACARATO – Conserve-se à título precário, conforme Lei 068/09, quitado os emolumentos em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Samantha Malta Gerbati CREA nº 68600346/D. Em 11.05.10; 4776/09 cab. 5690/07 MARCO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANTONIO DOMINGOS – Conserve-se 32,64m², à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 0600854395. Em 11.05.10; 1266/10 cab. 445/09 JUCIE NOBRE DA SILVA – Conserve-se 111,70m² à título precário, nos termos da Lei 68/09, e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Milton Eli Ribas dos Santos CREA nº 0500395539. Em 11.05.10; 761/10 ADÃO LINO DOS SANTOS - Conserve-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. Em 11.05.10; 4145/05 cab. 1870/05 WILSON AUGUTOLI JUNIOR E OUTROS – Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 11.05.10; 6642/08 cab. 50.244/82 INSTITUTO DAS IRMÃS DA SANTA CRUZ – Sim como requer na Petição nº 2854/10. A Sefi para prosseguimento. Em 11.05.10; 9563/09 ALDO DO CARMO FAZIOLI – Sim como requer qto. a Petição nº 3054/10; Ao Sefi para as providencias pertinentes. Em 11.05.10; 5403/09 cab. 53.376/88 DANILO CARREIRO DE TEVES – Compareça o Resp. Téc. em 30 dias. – especificação condominial; - juntar declaração de madeiramento legal; - vide anotações em planta. Em 11.05.10; 2481/10 cab. 4680/95 PAULO JABOUR RAFAEL – Compareça o Resp. Téc. em 30 dias. – inscrição do profissional na PMB; - laudo de vistoria; - vide anotações em planta; - recolher taxa de análise. Em 11.05.10; 8452/09 cab. 4735/02 SIUMARA LOPES PANCOTTI – Compareça o Resp. Téc. em 30 dias. – juntar caderneta de obras; - ART, quitado; - memorial descritivo; - declaração de madeiramento legal; - projeto de esgoto deverá atender 80 pessoas com valas de infiltração não superior à 30,00mts, de comprimento; - demarcar em planta 20% de área permeável; - vide anotações em planta; - Recolher taxa de análise. Em 11.05.10; 3818/10 cab.



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

8105/02 LILIAN NOGUERA DE ABREU ALMEIDA – Qto. a Petição nº 3178/10. Considerando os inúmeros procedimentos para viabilizar o registro da incorporação, solicito ratificar necessidade da certidão, em 30 dias. Em 11.05.10; 4865/10 ANDRÉ ALBUQUERQUE SANT’ANA – Compareça o requerente para completar documentação, em 30 dias. Em 11.05.10; 4550/10 MAX F. MOREL – Certifique-se. Em 11.05.10; 8663/00 cab. 1806/93 WASHINGTON LUIZ FERNANDES – Conforme Petição nº 138/09 – Ratifico despacho de 13/03/09. Em 11.05.10; 4160/10 AIRTON JOSÉ DOS SANTOS – Indeferido nos termos do art. 7º da Lei 316/98. – documentação incompleta. Em 11.05.10; 4229/10 ÉLCIO RODRIGUES GALLO – Indeferido, nos termos do art. 6º da Lei 316/98, referente a ausência de projeto urbanístico, dentre outros. Em 11.05.10; 50.462/83 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 3228/10 – Arquite-se, com vistas do Sefi. Em 11.05.10; 51.852/89 EDSON FERREIRA DE ABREU – Conforme Petições nºs 3155/10 e 3156/10 – Arquite-se, com vistas do Sefi. Em 11.05.10; 52.297/89 IRACEMA RODRIGUES ARCHANJO DOS SANTOS – Conforme Petições nºs 3161/10 e 3162/10 - Arquite-se, com vistas do Sefi. Em 11.05.10; 3280/95 ALBERTO FERNANDES – Conforme Petições nºs 3172/10 e 3175/10 - Arquite-se, com vistas do Sefi. Em 11.05.10; 5954/98 RENILDA DOS SANTOS – Conforme Petição nº 3062/10 - Arquite-se, com vistas do Sefi. Em 11.05.10; 6208/99 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 3106/10 – Ao Sefi. Arquite-se, com vistas do Sefi. Em 11.05.10; 4681/10 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Ao SEAD. Arquite-se. Em 11.05.10; 1465/05 cab. 4717/03 ANTONIO SÉRGIO DO PINHO – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 12.05.10; 1613/09 cab. 960/05 SEVERINO MARIANO DA SILVA – Sim como requer qto. a Petição nº 3124/10; Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 12.05.10; 7189/09 cab.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

50.148/83 CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – Referente a Petição nº 2985/10. Compareça Melo e Santana Arquitetura para esclarecimentos, em 30 dias. O projeto apresentado excede ao número de pavimentos permitidos para o local. Não há na legislação previsão para desconsiderar os mezzaninos na contagem do nº de pavimentos determinados para o local, conforme tab. A da Lei 317/98. O subsolo deverá observar o recuo frontal, conforme art. 63 § 5º da Lei 316/98. A largura das vagas de auto devem ser de 2,50 m, conforme art. 63, § 1º A da lei 316/98, as demais vagas, para a parte comercial deve atender aos decretos 1044/05 e 1132/06; - Não indicou o reservatório inferior; - Larg. da cozinha \geq 1,60m; - Indicar dimensões do vazio; - Demonstrar viabilidade ventilação iluminação – corredores - através poço de ventilação; - O acesso as lojas devem ser por escada e rampa, haja vista o desnível de 0,50m em rel. a calçada; - O lote apresentado no projeto difere do apresentado na unificação. – Os argumentos de folhas 93 e 94 conflitam com as notas de 1/9, relativos as vagas para o comércio. Registre-se que o partido arquitetônico jamais foi questionado a questão e tão somente quanto ao números de pavimentos e neste sentido conclui-se que a legislação deve e pode ser revista de forma a contemplar o projeto proposto.

Em 12.05.10; 7520/09 cab. 7519/09 JOÃO ALBERTO DE ALMEIDA BORGES – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. – vide anotações em planta de análise de 12.05.10; - sistema de tratamento de esgoto deverá ser aprovado pela S.M. Em 12.05.10; 9476/09 cab. 3119/99 IAROSLAU SESSAK JUNIOR E OUTRA – Conserve-se 116,75m², à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Edson de Lima Junior CREA nº 5060105431/D. Em 12.05.10; 284/10 cab. 9119/99 HÉLIO ALVES FERREIRA – Conserve-se projeto modificativo de 44,20m² à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Hélio Alves Ferreira CREA nº 0600365205. Em 12.05.10; 2225/09 cab. 8727/01 FRANCISCO MANUEL SARAIVA JUSTINO – Sim como requer na Petição nº 3248/10. Expeça-se um alvará substituto com a correção da área total construída. Em 12.05.10; 4446/09 APARECIDO COELHO MACHADO E OUTRA – Sim como requer na Petição nº 3087/10. Conserve-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Thiago Andreo Moyano CREA nº 5063039416/D. Em 12.05.10; 8629/09 OLÍVIA DE OLIVEIRA RESENDE – Conserve-se 94,65m², à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Ney Vaz Pinto Lyra CREA nº 068505403-7. Em 12.05.10; 6260/05 cab. 4684/05 LUIS HENRIQUE CAPELLINI – Sim como requer na Petição nº 986/10. Compareça a Eng. Rosa Maria P. N. Berti para atender comunique-se, em 30 dias. – Apresentar título de propriedade do lote 31, como já solicitado em diversas vezes. Projeto não analisado. Em 12.05.10; 661/10 cab. 7798/08 MILTON LOURENÇO – Compareça o Arq. Bruno Silva Lima para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) cotas: completar, corrigir e verificar soma; 3) corrigir desenho. Recolher taxa de análise. Em 12.05.10; 5476/08 cab. 4548/95 LUCAS TADEU GOMES – Indeferido. Projeto em desacordo com o local. Em 12.05.10; 7325/05 cab. 52.231/86 HUMBERTO GORI – Conforme Petição nº 3231/10 – Certifique-se. Em 13.05.10; 5954/09 cab. 52.556/88 SÉRGIO LUIZ DIZIOLI DATINO – Conforme Petição nº 2937/10 – Certifique-se. Em 13.05.10; 7520/09 cab. 7519/09 JOÃO ALBERTO DE ALMEIDA BORGES – Aprovo o projeto arquitetônico, observado as anotações e prevalecendo as medidas escritas sobre a escada do desenho. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 13.05.10; 3312/04 cab.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

4897/01 MARIA JOANILDE AMANCIO – Conforme Petição nº 2909/10 – Expeça-se a 2º via do alvará. Em 13.05.10; COMPAREÇA REQUERENTE PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, NOS TERMOS DO ART.2º DA LEI COMPL.68/09, NO PRAZO DE 30 DIAS, PRORROGÁVEIS POR MAIS 30 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 2º DA LEI COMPL.68/09. REGULARIZAR INSCRIÇÃO PROFISSIONAL E RECOLHER TAXA DE ANÁLISE, SE FOR O CASO. EM 13.05.10. OS SEGUINTE PROCESSOS: 3816/10 JOAQUIM VARGAS CANEZ E OUTRO; 3889/10 AIRTON DOMINGOS DOS SANTOS; 3898/10 TERESA DO ESPIRITO SANTO; 3911/10 FERNANDO ANTONIO MAIA; 3916/10 LUIZ GONZAGA VIEIRA VIANA; 3917/10 CLÁUDIO DONIZETI ALMEIDA; 3918/10 FÁBIO STEAGALL CONDE; 3919/10 FÁBIO SILVÉRIO MISTURA; 3921/10 JOSÉ ANTÔNIO DE LUCCA; 3922/10 VILMA VILELA DOS REIS; 3923/10 MARCO ANTONIO PERCEGUETTI; 3924/10 VALDECI BELTRAN DOS SANTOS; 4029/10 JONAS DE FREITAS E ANTONIO CARLOS MARIA; 4029/10 JONAS DE FREITAS E ANTONIO CARLOS MARIA; 4030/10 OCTACÍLIO BRANDÃO DA SILVA JUNIOR; 4035/10 JOSÉ ANTONIO FREZZA E OUTRO; 4141/10 PATRÍCIA LEITE BESERRA; 4145/10 JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA TERCEIRO; 4150/10 JACINTO R. DOS SANTOS; 4151/10 JOSÉ ANTONIO MARTELLI; 4194/10 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ECO GARDEN; 4198/10 JANSEN DE ARAÚJO BILIO; 4199/10 CÉLIO AUGUSTO; 4203/10 LAÉRCIO PEREIRA DE LIMA; 4211/10 SONIA REGINA CAMPOS DE BRITO PATROCÍNIO; 4212/10 IVANDRO LUIZ VANNETTI; 4215/10 LEANDRO ARAÚJO DE OLIVEIRA; 4217/10 MARIA FERREIRA DIAS DA SILVA; 4218/10 MAURO TEIXEIRA CAVALCANTE JUNIOR; 4219/10 MARIA DO CARMO SANTOS; 4220/10 CONDOMÍNIO NEW VILLE V; 4221/10 LUCIANA SERAFIM; 4222/10 PAULO ROBERTO STEVANATTO; 4223/10 ADRIANO SIMÕES DE OLIVEIRA; 4224/10 HILDA MACHADO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PINTO; 4225/10 ANTONIO POUSADA MENDES; 4226/10 JOSÉ RICARDO MASSA; 4228/10 JOSÉ MASSA; 4230/10 ÉLCIO RODRIGUES GALLO; 4231/10 GLÁUCIA NASCIMENTO JANUÁRIO; 4232/10 MARCOS APARECIDO ALVES DE LIMA; 4236/10 HENDRIX BIEMANN E OUTRO; 4239/10 AVARY PERCHES FILHO; 4241/10 LUIZ CARLOS MATO RIBEIRO; 4242/10 JOSÉ WALTER PEDROSO DE MORAES; 4243/10 RODRIGO DA SILVA ALVARENGA E OUTROS; 4244/10 WINNETOU GOMES FREIRE; 4245/10 ADRIANA CIPOLLETA DOS SANTOS; 4247/10 SEIJI YANAGUITA; 4251/10 MARISA BALTHASAR; 4253/10 HÉLIO PIEDADE FERNANDES; 4254/10 JOSÉ ANTÔNIO DE JESUS BALDAN; 4751/10 ERNESTO PERES; 5024/10 LUIZ CARLOS RIBEIRO MARQUES; 5031/10 PRISCILA ALESSANDRA DE LIMA; 5131/10 LUIS ROBERTO ANASTÁCIO; 5134/10 JOY ADMIN. PART. IMOB. LTDA.; 5136/10 ROZILDA ALVES DA SILVA; 5137/10 CARLOS EDUARDO MONTINI; 5138/10 MANOEL MARIA DA CRUZ; 5168/10 MAYR RICARDO CAMAZANO E OUTRO; 5169/10 ACHILE CHIN; 5273/10 FERNANDA CUSTÓDIO DA SILVA.

ENGº. ROBERTO COSTA.

Diretor de Licenciamento e Fiscalização de Obras/DLF.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos do CHEFE DO SEAL

Expediente Despachado em 13.05.2010 e 14.05.2010.

COMPAREÇA REQUERENTE PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, NOS TERMOS DO ART.2º DA LEI COMPL.68/09, NO PRAZO DE 30 DIAS, PRORROGÁVEIS POR MAIS 30 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 2º DA LEI COMPL.68/09. REGULARIZAR INSCRIÇÃO PROFISSIONAL E RECOLHER TAXA DE ANÁLISE, SE FOR O CASO. EM 13.05.10. OS SEGUINTE PROCESSOS: 4181/10 JOSÉ MARIA DA SILVA E OUTRO; 3899/10 MARIA DE LOURDES SANTANA BELLOTTI; 4298/10 O.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 4159/10 AIRTON JOSÉ DOS SANTOS; 3929/10 TIAGO CANCIAN POE; 4809/10 MAURO SILVERIO; 4119/10 MAURICIO MARQUES VIEIRA; 4179/10 ELIZETE DOMINGUES PINTO FORTUNATO; 4399/10 IVETE SANCHES MORAES E OUTROS; 4249/10 CELSO ROMANEZI; 4149/10 JOÃO MILTON SALOMÃO; 4109/10 RONALDO DOS REIS SANTOS; 3629/10 THIAGO SILVEIRA ALVES; 4154/10 MARCILIO SANTANA DE ARAÚJO; 4042/10 ELIDA JOVANINE CARRARA; 3893/10 MARCOS CÉSAR PAULINO E OUTRO; 4807/10 ARISTENIDE TEIXEIRA DE REZENDE; 3892/10 JOSÉ CARLOS HORÁCIO DA SILVA; 3887/10 ORI AUGUSTO PACHECO E OUTRO; 4127/10 MATSUO NAKADA; 3794/10 IRACEMA CASTRO DOS SANTOS; 3754/10 JOSE JANUARIO DE ARAUJO FILHO; 3474/10 HILDEBRANDO DA COSTA E OUTRO; 4201/10 ANTONIO JOSE V. DE CARVALHO; 4191/10 ADILSON DE OLIVEIRA GOMES; 4131/10 JOSÉ CARLOS DOMINGUES DA SILVA; 3371/10 IVETE VERNIER PACHECO; 4675/10 RUDNEY D. ARANTES; 4745/10 NEUSA SILVA LEITE; 4125/10 ROSELI SALES DE OLIVEIRA; 1675/10 MOACYR DE CASTRO; 4134/10 JOSÉ APARECIDO GIACON DUARTE; 3914/10 AGENOR DA SILVA DIAS; 4744/10 GILSON DIAS FIGUEREDO; 4114/10 JOÃO PEREIRA;



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

3834/10 EDMUNDO RISSI JUNIOR; 4111/10 ANTONIO EDUARDO DE SOUZA; 4161/10 VALÉRIO DA CUNHA CAVALHEIRO; 3475/10 ANA CANDIDA PAOLETTI MAGALHÃES; 4135/10 PAULO ADRIANO GARCIA; 3915/10 FERNANDO VIEIRA MARINHO E OUTRO; 4155/10 MARIA RITA MORIMOTO; 4115/10 MARCOS ROBERTO FIRMO; 4165/10 PAULO ANTONIO ALÍPIO; 4175/10 CLODOBERTO BATISTUSSI FUGA; 4275/10 ROBINSON BRASILIENSE CARNEIRO; 3846/10 JOSÉ GARCIA GOMES; 4117/10 CARLOS ALBERTO NICOLETTI; 4157/10 MASSAYUKE UEMURA; 4227/10 SHIROTO ANZE; 4147/10 MILTON SERAFIM JUNIOR; 4177/10 MAURÍCIO SARAIVA; 3927/10 ARACI DE ALMEIDA CORREA; 4397/10 LAURINDO DOS SANTOS; 4167/10 CONDOMÍNIO BELLE VILLE E OUTROS; 4187/10 CARLOS ALBERTO F. VIEIRA; 4121/10 CLEIDE MAREGA BORGES; 3407/10 cab. 50.827/83 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BALL HARBOR – Conserve-se 465,90m² de garagens; 87,57m² de quiosque e piscinas com 71,04m², à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 060085439. Em 14.05.10; 963/04 cab. 50.501/83 ALFREDO PEDRO PINTO – Sim como requer qto. a Petição nº 3273/10; Expeça-se a 2º via do Alvará de construção, pago os emolumentos em 30 dias. Em 14.05.10; 2733/07 cab. 855/01 GERZI MONTEIRO DA ROCHA - Conserve-se 32,58m²; modificado com 100,82m² e piscina de 51,87m², à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Aldo do Carmo Fazioli CREA nº 060101777-3. Em 14.05.10; 5987/09 CLAUDEMIR DE OLIVEIRA – Aprovo o projeto arquitetônico; Expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Cristiano Correa da Silva CREA nº 5061989627/D. Em 14.05.10; 1227/09 cab. 51.220/85 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA –



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Conforme Petição nº 3225/10 – Certifique-se. Em 14.03.10; 7189/09 cab. 50.148/83 CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – Qto. a Petição nº 3337/10. Compareça o requerente para esclarecimentos. – Apontar na legislação municipal os dispositivos legais que autorizam a edificação pretendida em especial quanto ao nº de pavimentos e o recuo do subsolo – recuo frontal; - A edificação possui 08 pavimentos, além do subsolo e o máximo previsto são 04 pavimentos qual dispositivo autoriza esta ampliação ou não contagem. – A inexistência de vedação ao pretendido não implica não sua autorização. – No mais mantenha-se integralmente as solicitação anteriores de 12/05/10. Em 14.05.10; 50.266/85 MIGUEL ANGELO PACÍFICO – Conforme Petição nº 3278/10 – Certifique-se, observado as correções na minuta. Em 14.05.10; 7804/95 OSVALDO AMÂNCIO – Conforme Petição nº 3281/10 – Certifique-se. Em 14.05.10; 3041/10 cab. 52.910/91 ANA LUCIA DA CUNHA BATISTELA – Compareça o Resp. Técnico em 30 dias. – não há unificação dos lotes 1 e 2; - o quadro de áreas não corresponde ao projeto; - juntar caderneta de obras; - título da planta incorreto; - recolher taxa de análise. Em 14.05.10; 7919/09 cab. 37.417/92 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS – Indeferido por não atender as Leis 316/98 – H4 – art. 62 § 1º. – recuo lateral \neq fundos $\geq 3,00$; - um único dormitório $\geq 12,00m^2$; - dois dormitórios um com $\geq 10,00m^2$; - vaga de auto 2,50 x 5,00; - confrontantes dos fundos em planta; - Código Sanitário Estadual – Decreto 12342/78 – cap. II – art.39 § 1º; Lei 317/98 tabela A não permite H/2; - vide anotações em planta. Compareça o Resp. Téc. em 30 dias para atender comunique-se no processo nº 7918/09, exarado em 06.01.10, bem como deverá ser elaborado remanejamento com base na anexação aprovada no proc.37.417/92. Em 14.05.10; 2648/02 cab. 4969/01 JOSÉ ANTONIO VARGAS SIQUEIRA – Sim como requer qto. a Petição nº 3029/10; compareça o Resp. Téc. em 30 dias. Em 14.05.10; 1421/10 cab. 1437/06 ADRIANA



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MENEZES RAMALHO – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. – juntar declaração de madeiramento legal; - ART atividade 29; - projeto de esgoto; - caderneta de obras; - projeto completo (com cortes, fachadas, etc.). Em 14.05.10; 4997/10 DANIEL DA SILVA GALLARDO – Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias. – Apresentar cópia da matrícula do lote de esquina, considerando que há divergências quanto a área do lote. Em 14.05.10; 1227/09 cab. 51.220/85 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 3225/10 – Arquite-se, com vistas do Sefi, verificar se houve cobrança e baixa de licença de demolição. Em 14.05.10; 4217/02 cab. 6346/98 ROSELY RODRIGUES FURTADO DE MELLO – Quanto a Petição nº 3101/10 nada há que reconsiderar. Processo com Carta de Habitação. Ao Sefi, quanto ao local. Em 14.05.10; 7325/05 cab. 52.231/86 HUMBERTO GORI – Conforme Petição nº 3231/10 – Arquite-se, com vistas do Sefi. Em 14.05.10; 4476/10 RUY BRAGA MENDONÇA – Ao SEAD. Arquite-se. Em 14.05.10; 4550/10 MAX F. MOREL – Arquite-se. Em 14.05.10; COMPAREÇA REQUERENTE PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, NOS TERMOS DO ART.2º DA LEI COMPL.68/09, NO PRAZO DE 30 DIAS, PRORROGÁVEIS POR MAIS 30 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 2º DA LEI COMPL.68/09. REGULARIZAR INSCRIÇÃO PROFISSIONAL E RECOLHER TAXA DE ANÁLISE, SE FOR O CASO. EM 14.05.10. OS SEGUINTE PROCESSOS: 4172/10 MARIA STRINGARI ANGEL; 4202/10 ELIZABETE CORREIA SARMENTO; 3912/10 ADÃO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA; 4280/10 SILVANA GENOVESI COLLA; 4252/10 ANTONIO PEGORIN E OUTRO; 3653/10 ARNALDO MOURA DA SILVA E OUTROS; 3820/10 VICTOR LUIS MALUF AMARILLA; 3522/10 CARLOS ALBERTO RAVANELLI; 3753/10 DELFINO LUIZ GOUVEIA GAMBETTI; 3373/10 ANTONIO DE FREITAS; 3845/10 CONDOMÍNIO VILLAGE MADREPEROLA;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

3625/10 ALFREDO JESUS PEREIRA DE LIMA; 3795/10 DERCI FREITAS DO CARMO;
4130/10 ROBERTO JOSÉ CORNÉLIO DE OLIVEIRA; 3900/10 FÁTIMA FONSECA DE
SOUZA MACENA; 3910/10 MARIA HELENA PEREIRA; 4273/10 LELLO
EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 3920/10 WILLIAM FABIANO DE FREITAS;
4110/10 JOSÉ MORA NETO; 4120/10 HENRIQUE RAJNOWICZ; 4180/10 ORIOVALDO
CUNHA MARTINEZ; 4170/10 RICARDO DE AGUIAR; 4190/10 JOAQUIM FARINA
FERNANDEZ; 4200/10 ANSELMO PRIETO ALVAREZ; 4400/10 LUCIANA DENISE DE
OLIVEIRA E OUTROS; 3815/10 JOAQUIM VARGAS CANEZ E OUTRO; 5263/10 JUCELINO
SOARES DE BRITO; 5274/10 JOSÉ CARLOS HEINZE; 5272/10 VALDIR DE PAIVA; 5271/10
ALCIR CARLOS BUOSI; 5270/10 LABAT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E
OUTRA; 4214/10 LEANDRO ARAÚJO DE OLIVEIRA; 4396/10 EDUARDO ANSELMO DOS
SANTOS; 3381/10 SANTO IRMO PARLUTO; 4108/10 ANTONIO RIBEIRO E S/M; 4195/10
NILSON ANTONIO NETO; 4148/10 JOÃO DO ESPÍRITO SANTO JUNIOR; 3812/10 LUIZ
ANTONIO BUENO DA SILVA; 4132/10 ROSANGELA APARECIDA SIMOCELLI E OUTRO;
4478/10 SANDRA APARECIDA MORO; 4118/10 ROGÉRIO FAMELI; 4188/10 WANDERLEY
TERRIBELI; 3902/10 CLEODON DE SOUZA CASTILHO E OUTRO; 4178/10 OLIVER DE
AZEVEDO BRAZ; 4138/10 CONDOMÍNIO MAITINGA BEACH; 4808/10 HILDO FERREIRA
DE BRITO; 3928/10 JOÃO RICARDO E OUTRA; 4152/10 JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA DOS
SANTOS; 4112/10 ANTIDIO JOAQUIM SOUZA; 4398/10 BENEDITO APARECIDO ROSA E
OUTROS; 3888/10 ROBER SAKIHARA IGI; 4128/10 ELIZABETH APARECIDA P. GUEDES
GALVANI E OUTRO; 3508/10 LEONARDO MICHELLETTI JR.; 3437/10 ERIKA ASAINA E
OUTROS; 3793/10 ARCENIA LUSANDIA VIVEIROS; 3517/10 MARIA JOSÉ SOARES DA
SILVA; 4043/10 SÉRGIO LUIZ PENÃO; 3757/10 DONIZETE ALGEMIRO MARCOS; 3755/10



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

EDSON RAMOS DA SILVA; 3387/10 FÁBIO FIORINI NUNES; 3756/10 JOÃO AUGUSTO DA COSTA LUCAS; 3626/10 ALBERTO FERNANDES; 3506/10 MAURÍCIO MASSAYOSHI SANO; 2596/10 BRUNO SENA DOS SANTOS; 3826/10 GILBERTO FRANCISCO VITAL; 3796/10 LOURIVAL ALVES DOS SANTOS; 3496/10 FLÁVIA VARINI CHAMELETE; 3655/10 JOSÉ ROBERTO SANTOS; 3473/10 DURVAL T. D' AQUINO A. DE AZEVEDO; 3523/10 MARCUS SILVA COELHO E OUTRA; 3813/10 WENDEL DE ARAÚJO SANTOS; 4133/10 MARIA ALICE XAVIER DE AZEVEDO MARQUES; 4163/10 WILSON TIAGO DE OLIVEIRA; 4033/10 CÉLIA GARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES E OUTRO; 4113/10 FÁBIO DE MIRANDA; 3628/10 JOSÉ CARLOS CONTRERA E OUTRO; 4193/10 FAUZIA NEVES E OUTRO; 4183/10 JERÔNIMO SALLAN LAPLANA; 4153/10 DIRCEU DIAS DE LIMA; 3913/10 KALYNDI KRISHNA PAS; 3518/10 APARECIDO BEZERRA DE ALMEIDA; 3903/10 EDMIR AMÉRICO LOURENÇO; 3619/10 JOSÉ EDUARDO VILELA CARCELES; 3649/10 JORGE SALVARANI NETO; 3519/10 ROSELY RODRIGUES FURTADO DE MELLO; 1369/10 MAURÍCIO LIMA FERREIRA; 4279/10 CARLOS MENDES; 3829/10 BENITO DOS PASSOS GOULART; 3379/10 RENATO BOSCOLO; 3819/10 CARLOS MANUEL ALOIS PEREIRA; 3438/10 ADEMIR JOSÉ JACINTO; 3380/10 ANGELINA RIBAS; 4192/10 DANIEL DE OLIVEIRA; 3556/10 YOSHIO HIGA; 4182/10 EDIFÍCIO CENTAUROS; 5135/10 ALEXSANDRA DEMBERI OLIVEIRA; 4197/10 ORLANDO LUCON; 4196/10 DORIVAL PINTER.

ENGº. ROBERTO COSTA.

Diretor de Licenciamento e Fiscalização de Obras/DLF.



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Atos do CHEFE DO SEAL
Expediente Despachado em 17.05.2010 e 18.05.2010.

52.221/87 cab. 50.635/84 MONICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO – Conforme Petição nº 427/10 – Certifique-se, observado a anotação na minuta. Em 17.05.10; 2625/99 cab. 52.292/88 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 3226/10 – Certifique-se, observando a anotação na minuta. Em 17.05.10; 52.329/91 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 3268/10 – Certifique-se. Em 17.05.10; 7217/08 cab. 14.035/96 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 3319/10 – Certifique-se, com as observações anotadas na minuta; Referente ao processo nº 7217/08 DANIEL JOSÉ TEIXEIRA E OUTRO – Anulo o despacho de 24/02/10 e Alvarás nº 98/10 e 99/10. Em 17.05.10; 3369/10 cab. 6463/00 SILVANA MARA NOGUEIRA NUCCI – Conforme Petição nº 3299/10 – Certifique-se, apresentado procuração original e observado anotação na minuta. Em 17.05.10; 1182/10 cab. 48.835/92 PETER DUNKER – Conserve-se 73,06m², à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Fábio Espósito Pariz CREA Nº 5061976320. Em 17.05.10; 7823/08 cab. 4995/94 VALMIR JOSÉ MARTINS – Sim como requer qto. a Petição nº 2550/10. Conserve-se 51,60m² e piscina com 24,85m², à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias, juntar ART atividade 29. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2. Em 17.05.10; 673/10 cab. 5165/99 JOSÉ FRANCISCO BEZERRA DA SILVA - Conserve-se 148,40m², à título precário,



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Juntar laudo de vistoria que atenda ao esgotamento sanitário, ART complementar. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. André de Freitas CREA nº 5060233141. Em 17.05.10; 7520/09 cab. 7519/09 JOÃO ALBERTO DE ALMEIDA BORGES – Expeça-se a licença para edificar: apresentado especificação condominial, projeto aprovado do sistema de tratamento de esgotos, em 30 dias, AVCB por ocasião do Ocupe-se e pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 17.05.10; 3994/09 cab. 50.855/84 SILVIA DONINI KURIQUI – Compareça o Resp. Téc. em 30 dias. Em 17.05.10; 10.255/09 cab. 51.948/86 ABÍLIO CEZAR TARDIN – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para rever quadro de áreas, aprovado 201,47m² à construir 257,367m² à demolir 57,24m², então o total geral é 401,60 ≠ 392,45m². Em 17.05.10; 8171/09 cab. 51.455/88 CARLOS ALBERTO FERNANDO SANTOS FRAZÃO - Compareça novamente o Resp. Téc. em 30 dias. Em 17.05.10; 6202/09 cab. 37.425/92 ELIAS TASHIRO – Sim como requer qto. a Petição nº 2934/10. Compareça o Resp. Téc. em 30 dias. Recolher taxa de análise. Em 17.05.10; 7374/09 cab. 6487/98 ALINE BORIERO - Compareça o Resp. Téc. em 30 dias. – Vide anotações em planta de análise de 14.05.10; - Valas de infiltração; - P.D. dos dormitórios. Em 17.05.10; 7091/07 cab. 1007/01 AMÉRICO GOUVEIA JUNIOR - Compareça o Resp. Téc. em 30 dias. Em 17.05.10; 9472/09 cab. 1317/03 VIRGINIA MASTRANGELO MACHADO E OUTRO – Sim como requer qto. a Petição nº 2973/10; Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Recolher taxa de análise. Em 17.05.10; 2361/07 cab. 45/07 REINALDO FERREIRA GOMES – Sim como requer qto. a Petição nº 2866/10; Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 17.05.10; 10.492/00 PODER JUDICIÁRIO FORO DISTRITAL DE BERTIOGA – Ao SEAD. Arquite-se, assunto superado por decisão judicial. Em 17.05.10; COMPAREÇA



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

REQUERENTE PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, NOS TERMOS DO ART.2º DA LEI COMPL.68/09, NO PRAZO DE 30 DIAS, PRORROGÁVEIS POR MAIS 30 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 2º DA LEI COMPL.68/09. REGULARIZAR INSCRIÇÃO PROFISSIONAL E RECOLHER TAXA DE ANÁLISE, SE FOR O CASO. EM 17.05.10. OS SEGUINTE PROCESSOS: 1987/10 WILSON INOCÊNCIO FERREIRA; 3886/10 ANTONIO COCA MORALIS; 4274/10 WAGNER GARCIA SARDINHO; 3654/10 LUIZ FRANÇA DE OLIVEIRA; 4684/10 AURINO CORTEZ DA SILVA; 4124/10 ESPEREDIÃO GONÇALVES; 3509/10 GILSON OLIVEIRA CARDOSO; 4129/10 MARCELO GODINHO LOURENÇO; 4139/10 MARIA AUXILIADORA L. DAMASIO; 5241/10 MOACYR FERNANDES TORIBIO; 3148/10 HOMERO MERLIN JUNIOR E OUTRA; 3378/10 SILVIO ROBERTO FERNANDES DE PELTRICIONE; 3498/10 ALEXANDRE DE OLIVEIRA MATAR; 4144/10 JOÃO LUIS CARDOSO PEREIRA; 4862/10 JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO; 5026/10 GIODASIO RODRIGUES SANTOS; 3890/10 ENIO FERREIRA DA SILVA; 3891/10 MARIA JOSÉ FERNANDES R. MIRANDA; 3026/10 RODRIGO GALVÃO DOS SANTOS; 3033/10 LAURA RODRIGUES SANTOS; 3034/10 JOSE CARLOS DE MENEZES; 3035/10 GRAZIELLA KOTINDA KUSSATO; 3142/10 JOÃO MARCOS HERNANDES E/OU; 3143/10 ANTONIO CARLOS TAVARES; 3144/10 ANTONIO CARLOS TURAZZA; 3226/10 EDITH DA PAZ CORREIA; 3336/10 LUIS DONIZETE MERLI; 3337/10 MARIA MATIAS DA SILVA ALVES; 3124/10 LUIZ CARLOS PAOLUCCI; 2391/10 ADALÇO ANTONIO DOS SANTOS; 3521/10 JOÉLCIO PEZZUTO; 4250/10 JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO; 4272/10 LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 3792/10 ISMAEL GASPAS; 3822/10 FERNANDA CUSTÓDIO DA SILVA; 3652/10 MARIA APARECIDA DO CARMO; 3752/10 PAULA APARECIDA BOZOLA; 3372/10 CELINO JOSÉ LEANDRO FRANÇA FILHO; 3472/10



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MANOEL GOMES DA COSTA; 4156/10 JOSÉ PAULO DA GLORIA; 4281/10 LINDOLFO DE ASSIS SILVEIRA; 4248/10 LEONILDO RODRIGUES; 3631/10 BENEDITO XAVIER PEREIRA; 3671/10 JAIR APARECIDO LANTALLER; 4158/10 MARIA DE LOURDES SANTOS; 3908/10 LEONILCE BRANDÃO DA SILVA; 3751/10 MANOEL DE JESUS SANTOS E OUTRO; 3651/10 CARLOS ROBERTO BACCARO; 4276/10 MITIO NISHIMURA E OUTROS; 4186/10 HUMBERTO DE OLIVEIRA; 4116/10 MARCIO MENDES DORNELAS; 4166/10 JOSÉ WALTER DE MENDONÇA; 4176/10 GILMAR ARAÚJO DA PAZ; 3906/10 ELAINE SANTOS CARVALHO; 4546/10 JANDOVI LOISE; 4806/10 SIVALDA DE SOUSA SANTOS E OUTRO; 3840/10 WANDI APARECIDA DA SILVA BLANCO; 3790/10 RENATO BOSCOLO; 3630/10 MARIA MERCIA CASSIARI; 3600/10 ORANIDES RITA VILELA DE CARVALHO; 3830/10 CLAUDETE C. RODRIGUES DE SOUZA; 4238/10 LUIZ VACCARI NETO; 4210/10 MAURO ROBERTO GIANOTTO; 4205/10 LAÉRCIO PEREIRA DE LIMA; 3750/10 FRANCISCO GIL EUGENIO; 4207/10 PEDRO TOLENTINO SILVA; 5159/10 MARCOS ANDRÉ PEREIRA; 4208/10 MARCO AURÉLIO DE SOUZA COUTO; 4209/10 MARCIA REGINA HUCK NAVARRO; 4140/10 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GOLDEN COAST; 4041/10 VALDEMAR GEO LOPES; 4237/10 JOÃO NATALINO DUQUE; 3123/10 JOSÉ MARCIO DE SOUZA E OUTRO; 3122/10 EDSON TADANO; 3119/10 PEDRO VIEIRA VILASBOAS; 3118/10 NELSON YUKIO KAZIHARA; 3096/10 DANIEL FERREIRA DA SILVA E OUTRO; 3117/10 LUIZ MEIRA; 1803/10 THAYSE CRISTINA PORTUGAL DE ALMEIDA; 1801/10 CARLOS ALBERTO FERNANDES; 1799/10 JOSÉ LINO DA COSTA; 1798/10 FELIX ALVES SERAFIM; 1797/10 JOSÉ GARCIA MALCATE; 1786/10 MARCELO POLONIATO; 1777/10 MANOEL VITALINO DE AMORIM; 4146/10 INTERBENS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; 4126/10 ANDIMO IAGUESSA; 3436/10 SIDNEY CAMPELO; 3516/10 MARIA IDALINA F.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

POMBO; 4246/10 JOÃO INÁCIO BRICIUKI; 4136/10 CARLOS ANTONIO WOLF; 2509/10 LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – Conforme Petição nº 3367/10 – Certifique-se, com as adequações propostas, pago os emolumentos em 30 dias – Certidões 50/51 e 52/10. Em 18.05.10; 6275/02 cab. 6720/00 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 740/10 – Certifique-se, sem ônus. Em 18.05.10; 4686/93 SILVIO ALVES DUARTE – Sim como requer na Petição nº 3323/10. Expeça-se a 2ª via do Alvará de Construção. Em 18.05.10; 697/10 cab. 51.377/89 GERALDO DORNELAS – Conserve-se 65,51m²; modifica-se 39,43m²; e demolido com 45,96m² à título precário, nos termos da lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS em 30 dias, juntar ART com as metragens corretas, devidamente quitada. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. José Pereira da Silva CREA nº 5061614894/D. Em 18.05.10; 810/08 cab. 1561/01 MARTA GONÇALVES LIMA RIVERIN – Sim como requer na Petição nº 974/10. Conserve-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575. Em 18.05.10; 3632/10 cab. 6868/09 TANIA PROVENAZO – Aprovo o projeto arquitetônico substitutivo; Expeça-se a licença para demolir e edificar, pago os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rafael Tadeu Fuentes Fernandes CREA nº 5063051355. Em 18.05.10; 4987/10 LUCIANA DOMENECH DE VASCONCELOS MAIA – Ao SEFL. Sim como requer quanto a inscrição junto ao SEAL. Em 18.05.10; 5059/10 MARCELO MANSERA - Ao SEFL. Sim como requer quanto a inscrição junto ao SEAL. Em 18.05.10; 5129/10 SÉRGIO VIEIRA DE CAMPOS - Ao SEFL. Sim como requer quanto a inscrição junto ao SEAL. Em 18.05.10; 3355/09 cab. 52.973/88 ISRAEL SALCCI E S/M – Sim como requer qto. a Petição nº 2805/10; Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Recolher taxa



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

de análise. Em 18.05.10; 6962/09 cab. 50.795/89 SIRO PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 18.05.10; 3879/06 cab. 1487/98 IDINEI DIAS DE SOUZA – Sim como requer qto. a Petição nº 2562/10; Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 18.05.10; 7231/06 cab. 2667/99 ANTONIO ORIEL CABRAL – Qto. a Petição nº 851/10, há um equívoco, o processo está indeferido. Compareça o Resp. Téc., para solicitar reconsideração, em 30 dias. Em 18.05.10; 1575/06 cab. 5575/99 VALDIR DE SIQUEIRA – Sim como requer qto. a Petição nº 2541/10; Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 18.05.10; 2815/10 cab. 6752/08 TOSHIMITSU KURUMA – Compareça o Eng. Milton Eli Ribas dos Santos para atender comunique-se, em 30 dias. O projeto da piscina deverá atender o Decreto 13166/79 do C.S.E na sua totalidade. Em 18.05.10; 3744/10 A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias. Em 18.05.10; 8273/04 cab. 53.591/91 DURVAL ZAGO E OUTRO – Quanto a Petição nº 968/10. Mantido o indeferimento. Projeto em desacordo com o local. Em 18.05.10; 2618/07 cab. 5831/03 MARIA ANTONIETA SANTOS - Indeferido. Projeto em desacordo com o local. Em 18.05.10; 7060/07 HELENA DEL CORSO – Conforme Petição nº 3336/10 – Indeferido, não houve desmembramento. Em 18.05.10.

ENG.º ROBERTO COSTA.

Diretor de Licenciamento e Fiscalização de Obras/DLF.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos do CHEFE DO SEAL

Expediente Despachado em 20.05.2010 e 21.05.2010.

COMPAREÇA REQUERENTE PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, NOS TERMOS DO ART.2º DA LEI COMPL.68/09, NO PRAZO DE 30 DIAS, PRORROGÁVEIS POR MAIS 30 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 2º DA LEI COMPL.68/09. REGULARIZAR INSCRIÇÃO PROFISSIONAL E RECOLHER TAXA DE ANÁLISE, SE FOR O CASO. EM 20.05.10. OS SEGUINTE PROCESSOS: 5365/10 – EUDAS DE CARVALHO; 5364/10 – EUDAS DE CARVALHO; 5363/10 – EUDAS DE CARVALHO; 5361/10 – ERMIRIO SIMPLES, 5353/10 – SILVIO LUIZ P. ANTONIO; 5360/10 – JAMAL JAMIL HAMOUI; 5359/10 – FERNANDO SENA RODRIGUES; 5345/10 – WILSON Y. HASEGAWA; 5350/10 – NELSON DIOGO FESTA; 1988/10 – EVERALDO DE MORAES FERREIRA; 2819/10 – HELITON FRANCO DE OLIVEIRA E OUTROS; 2798/10 – EDISON F. DA SILVA E OUTRO; 2988/10 – JOAO BATISTA; 2987/10 – JOSE MIGUEL DOS SANTOS; 2986/10 – INOCENCIO DE MORAIS VAZ; 2981/10 – SANDRO LUIZ BOUÇAS; 2980/10 - PEDRO PENHA; 2978/10 – MARIA CONCEIÇÃO O. BRAGA; 2966/10 – BENEDITO N. SALUSSOLIA; 2960/10 – TANIA DEL TEDESCO; 2863/10 – VIRGINIA DE MELO ARAUJO; 2854/10 – VALDIVINO LOPES RIBEIRO; 2821/10 – EMERSON A. GONÇALVES; 2652/10- DIAMOND PLASTIC INDUSTRIAL LTDA; 2649/10 – VALDECI DOS SANTOS OLIVEIRA; 2647/10 – DORIVAL TERUEL AFONSO; 2658/10 – SOLANGE APARECIDA PEREIRA; 2653/10 – SOOK HI CHOI HA; 2751/10 – GRAZIELA SILVA CARDOSO; 2642/10 – LUIZ ANTONIO DA SILVA; 1414/10 – DEBORA MORAES; 2641/10 – ELISIO CARLOS BORGES; 2640/10 – ICLEIA LIMA OTTO EHER E OUTRA; 1412/10 – CLAUDIO BRUNO MAGNANTE; 2357/10 – JOAO LOPES DA SILVA E OUTRO; 2390/10 – HEIDEMARIE ILSE MARTHA BENDER MACHADO; 1410/10 –



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DOUGLAS ORTIZ BLUHU; 2252/10 – JOSE CEZARIO ROSA; 2217/10 – AINDA FERREIRA; 2216/10 – PAULO ROBERTO ANTUNES E OUTRO; 1813/10 – GILSON PEREIRA FONTES; 1812/10 – FRANCISCO MATHIAS; 1808/10 – LEANDRO TSUJIGUCHI DE SOUZA; 3232/10 – ANA LUCIA DE AGUIAR VIANNA; 3334/10 – JOSE DA PAZ PINHEIRO; 3332/10 – MARIA RITA POSCANI GOBBI; 3331/10 – GIULIANA RODRIGUES; 3330/10 – GETULIO MENDONÇA TEIXEIRA; 3328/10 – JOSE CARLOS LUIZ; 3327/10 – ALFREDO PASCHOAL FILHO; 3325/10 – OSWALDO SILVIO GAMBARINI; 3234/10 – EDSON CAVALLARI; 3233/10 – EDSON BERNARDO DE OLIVEIRA; 3141/10 – CONDOMINIO VELAS DA RIVIERA; 2646/10 – YARA DE OLIVEIRA TAMELLINE; 2643/10 – CILEZIA MEIRA GUIMARÃES TEIXEIRA; 3140/10 – CLAUDIO ANTONIO HERNANDES; 3121/10 – FRANCISCO CARLOS DE MOURA; 2438/10 – JOSE CARLOS PEREIRA E OUTRO; 2437/10 – ADELIA MAGALHAES OMENA DE OLIVEIRA; 2434/10 – JOAO RENATO PEKNY; 2413/10 – AIRTON BENEÇA; 2392/10 – AVIMAR DE FREITAS; 5431/10 MARIA ELISA POLI MARTINS; 5445/10 RITA PINHEIRO CALDAS; 5446/10 ELINALDO LINDOLFO DA SILVA; 5462/10 FERNANDA RIVA E OUTROS; 5460/10 FERNANDA CAETANO BARBARA; 5456/10 ELIANA DE OLIVEIRA VICENTE; 5468/10 ROBERTO BARRIO LOPES; 1176/10 cab. 51.351/89 WALTER MAFARRÃO – Referente ao processo nº 1176/10. Aprovo o projeto urbanístico; Expeça-se a licença para unificar, pago os emolumentos em 30 dias. Apresentar o Memorial Descritivo até a retirada da Licença; Referente ao processo nº 1175/10. Conserve-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281. Em 20.05.10; 8989/07 cab. 21.197/97 ANTONIO CARLOS CORREA DE ALMEIDA – Conserve-se 42,20m², à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ISS, em 30 dias. Juntar duas vias de plantas. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 20.05.10; 4291/10 VANDERLEI AMARAL BENEDITO – Compareça a Arq. Eliana B. Freitas Silveira para atender comunique-se, em 30 dias. 1) cota nível mínima = + 0,50; 2) piscina: recuo \geq 0,50m; 3) cotas: paralelas ao alinhamento do lote; 4) observar somatória dos acostamentos laterais: \leq 10,00m²; 5) altura do acostamento dependência: planta \neq corte. Recolher taxa de análise. Em 20.05.10; 1323/10 cab. 51.727/87 TEREZINHA SANTANA SIQUEIRA – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. – complemento e m² na ART; - vide anotações em planta 3 e 4. Em 20.05.10; 964/04 ALFREDO PEDRO PINTO – Sim como requer na Petição nº 3344/10. Expeça-se a 2ª via do Alvará de Construção, pago os emolumentos em 30 dias. Em 20.05.10; 7130/09 cab. 6927/95 CÉLIA APARECIDA FERREIRA GENETTI – Qto. a Petição nº 1593/10. Não há o que reconsiderar; Conserve-se 75,60m², à título precário nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 20.05.10; 5917/09 cab. 825/09 JOSÉ MARIA SANTANA DIAS – Revalido o despacho de conservação exarado em 01.02.10. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 20.05.10; 4391/00 cab. 2764/99 FRANCISCO GOMES DE SOUZA – Sim como requer na Petição nº 3272/10. Expeça-se a 2ª via do Alvará de construção, pago os emolumentos em 30 dias. Em 20.05.10; 9007/03 cab. 3409/95 PAULO CELSO MANO MOREIRA DA SILVA – Sim como requer qto. a Petição nº 3300/10; - Alvará já expedido em 29.06.09 às fls.75 pelo Engº. R.Costa, como alvará avulso. Em 20.05.10; 4828/08 cab. 7927/99 MANOEL SABINO NETO – Compareça o Resp. Téc. em 30 dias. Em 20.05.10; 8014/05 cab. 5892/01 CONDOMÍNIO NEW VILLE III – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para atender comunique-se,



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

em 30 dias. Projeto em desacordo com o local, providenciar novo expediente para regularizar acréscimos. Ao Sefi. Em 20.05.10; 5168/10 cab. 4753/07 MAYR RICARDO CAMAZANO E OUTRO – Compareça o Arq. Dirceu Dias de Lima para atender comunique-se, em 30 dias. 1) legenda; 2) documentos faltantes. Recolher taxa de análise. Em 20.05.10; 3095/09 cab. 7517/08 JOÃO FIRMINO – Sim como requer qto. a Petição nº 2694/10; Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 20.05.10; 963/04 cab. 50.501/83 ALFREDO PEDRO PINTO – Conforme Petição nº 3273/10 – Arquite-se com vistas do Sefi. Em 20.05.10; 52.221/87 cab. 50.635/84 MONICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO – Conforme Petição nº 427/10 - Arquite-se com vistas do Sefi. Em 20.05.10; 2625/99 cab. 52.292/88 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 3226/10 - Arquite-se com vistas do Sefi. Em 20.05.10; 54.011/91 SOLANGE RATAUTAS SILVEIRA – Conforme Petição nº 3190/10 - Arquite-se com vistas do Sefi. Em 20.05.10; 7804/95 OSVALDO AMÂNCIO – Conforme Petição nº 3281/10 - Arquite-se com vistas do Sefi. Em 20.05.10; 6275/02 cab. 6720/00 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 740/10 - Arquite-se com vistas do Sefi. Em 20.05.10; 964/04 ALFREDO PEDRO PINTO – Conforme Petição nº 3344/10 - Arquite-se com vistas do Sefi. Em 20.05.10;

ENG.º ROBERTO COSTA.

Diretor de Licenciamento e Fiscalização de Obras/DLF.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 10/05/10 À 14/05/10

PROCESSOS: 06726/95 – KIYOSHI MOTOOKA, 51484/90 – REGINA HELENA MACIEL MÂMAR, 54050/91 – JOSÉ DA SILVA ARAÚJO, 50946/82 – JOSÉ CARLOS MARCHIORE, 03850/93 – PAULO DE MORAES, 10189/09 – CLEONICE DA ROCHA MANCORES, 4459/07 – JOSÉ BENÍCIO PORTELA SAMPAIO, 8005/05 – ERNESTINA TAVARES DE SOUZA, 1602/09 – CONCEIÇÃO APARECIDA CASTRO DOS SANTOS, 51446/90 – MARCIO ANTONIO PEIXOTO, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 4632/08 – RAFAEL DANTAS GAMON, 8077/09 – HELENA DE MORAIS, 793/10 – ARISTIDES FABIANO AMORIM, 5951/08 – ANTONIO COCA MORALLIS, 4902/04 – JOSÉ CARLOS MARTINS LUIZ, 5742/02 – CELSO IVAN DA CUNHA, 9657/09 – JOSÉ GERALDO VINHAS, 54952/92 – TADEU DOS SANTOS, 54323/91 – LUIZ ANTONIO VOLASCO, 00466/10 – EDUARDO LINCOLN AMADIO, 04902/04 – JOSÉ CARLOS MARTINS LUIZ, 06234/08 – JESUS IGLESIAS IGLESIAS, 07946/06 – JOSÉ MARIA DA CUNHA MEIRELES, 05725/08 – PAULO EDMUR POLLINI, 02942/03 – ODOM DE SOUZA LIMA FILHO E OUTROS, 03650/00 – SALVADOR BARBA, 51823/88 – MARIO CARDOSO DE SÁ, 07601/01 – LUCIA DE FÁTIMA SILVERIO E OUTRO, 2024/04 – MARIA DO SOCORRO SILVA CORREIA, 1283/10 – CARLA GALATI E OUTROS, 6465/08 – WILSON ANTUNES DE BARROS, 9126/05 – THOMAZ JOÃO BATTANI, 10197/09 – SIMONE DUARTE RABELLO, 3065/07 – JOÃO BATISTA FEERNANDES SOBRINHO, 7536/08 – SAMUEL CARVALHO DE SOUZA, 1222/08 – SEBASTIÃO BUENO DE CAMARGO, 6660/09 – FLÁVIO APARECIDO CRUZ, 1669/09 – ALBINO FROHLICH, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 02764/99 – FRANCISCO GOMES DE SOUSA(PET.3272), 08058/00 – JUSTINO LUCINDO DA SILVA E OUTRO(PET.3282), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 1462/07 – JOÃO JOSÉ COELHO BOUÇADA (GUIA DE R.A.), Anexada a correspondência devolvida pelo correio., 50817/89 – ALGIRDAS BAUZYS, 4603/10 – RINALDO FREDO JUNIOR, 1053/02 – SOCIEDADE CIVIL AMIGOS DA RIVIERA S. L., 4746/99 – JOSÉ RICARDO MORAES WILMERS, 8014/09 – REGINA SOLANGE CORREIA MATOS, 51263/90 – PEDRO CAFASSO, 6886/95 – FRANCISCO DAS CHAGAS S. DE OLIVEIRA, 7056/00 – JOSÉ VALMIR DE ALMEIDA, 04602/10 – EMILIA ROSA DE ASSUNÇÃO, 02771/10 – SEFI, 02333/03 – SEFI, 03599/05 – SEFI, 05749/03 – SEFI, 51211/81 – AGOSTINHO DA SILVA GANANÇA, 05747/03 - SEFI, 51199/90 – MARIA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS, Arquite-se assunto solucionado., 50281/83 – EDIFÍCIO VARANDAS DA RIVIERA(PET.3280), Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências., 05198/10 – JOSÉ OTÁVIO DA SILVA, Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação., 50022/85 – MIRIAN VASCONCELOS MARTINEZ, 50746/86 – MULTI-IMAGEM LTDA., Expeça-se a Licença de Ocupação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 51153/90 – CARLOS ALBERTO SANTOS CONCEIÇÃO(PROC.870/10), Defiro o solicitado, concedendo desconto de 70% na multa aplicada, com base no Art. 1º, § 2º da Lei 068/09(Anistia de Obras). 50746/86 – MULTI-IMAGEM LTDA. Revogado o despacho exarado em 19/04/10, referente à expedição da Carta de habitação complementar. 51446/90 – MARCIO ANTONIO PEIXOTO, Revogado o despacho exarado em 26/02/10, referente à expedição da Carta de habitação.

OBRAS EMBARGADAS:



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MARIA LENIR DE BARROS NARDOMARINO, Auto de Embargo – DIAE 6148, para o imóvel sito à Rua Francisco Pinto e Rua Henrique Montez, nº 312 – Quadra 09 – Lote 02 – Vila Tupi(Paralisar obra irregular).,

AYLTON APARECIDO CAMARGO JUNIOR E S/M, Auto de Embargo – DIAE 6149, para o imóvel sito à Rodovia BR 101 – km 216 + 333,23m – Unidade 79 – Hanga Roa I(Paralisar obra irregular).,

CELSO APARECIDO D. FERNANDES, Auto de Embargo – DIAE 6318, para o imóvel sito à Rua Rodrigues Alves – Quadra 09 – Lote 08 – Jardim Paulista(Paralisar obra irregular).,

FLÁVIO ISAIAS RODRIGUES, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 6894, para o imóvel sito à Rua Reverendo Augusto Paes D’avila – Quadra 03 – Lotes 01/02/24 - Jardim rio da Praia(Paralisar obra irregular).,

GILSON OLIVEIRA CARDOSO/EZIO GARZON, Auto de Embargo – DIAE 6319, para o imóvel sito à Rua João Ramalho, nº 2159 – Unidade 24 – Bougainvillee II (Paralisar obra irregular).

Engº Douglas Ortiz Bluhu
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 17/05/10 À 21/05/10

PROCESSOS: 02806/07 – NORBERTO DE JESUS FILHO, 51101/89 – GIORGIO LONGANO, 05823/05 – ALEXANDRE FORTUNA LEITÃO SILVA, 14101/96 – ANTONIO ROBERTO BOZZATO, 01692/94 – VALDIR FERRARI, 07776/95 – AGENOR MARCO FILHO, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 03564/06 – DOMINGOS TABONE, 05815/05 – HUGO FRATIN JUNIOR, 04221/01 – WANILDA SIVALLI DE MELO, 01209/03 – CYRO EDGARD BONATTI JUNIOR, 50208/85 – JOACYR GERALDO DRUMOND JUNIOR, 02234/95 – JUAN TERRON GALVEZ, 07034/04 – VALTER BARBOSA DOS SANTOS, 50407/91 – CLAUDIO SILVA DA HORA, 20739/97 – ELIZABETH MARIA MARTINAZZO E OUTRA, 03724/99 – JOÇAO MARGARIDO DE BRITO, 01460/01 – DIVANIR APARECIDO BUENO DE OLIVEIRA, 03659/06 – CLAUDIO CLARO, 02001/94 – JULIO FURTUOSO PRESTES DE ARRUDA, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 06732/04 – LUIZ FELIPE SILVA MOTTA FILHO(PET.3328), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., JOSÉ VIEIRA DA LUZ(DIAE 6208), 5353/95 – JUVELINO SOARES CAVALCANTI (GUIA DE R.A.), 7681/03 – MARIA DE LOURDES M. DE SOUZA (DIAE-6925), Anexada a correspondência devolvida pelo correio., 06652/95 – JOSEPH NEWTON C. AZEVEDO, 03280/95 – ELISABETE NUNES DA CUNHA BACHIEGA, 50579/83 – FRANCLIM VAZ DOS SANTOS, 06346/98 – CATARINA LEONOR NUNES DOS SANTOS, 00581/64 – CLOVIS ROMANOF, 51834/89 – ROGÉRIO ABRANTES CASTANHEIRA, 04897/01 – GERSON CASAES E OUTRO, 50462/83 – JOSÉ SYLVIO MION, 16359/97 – CLAUDETE APARECIDA DE ANDRADE, 06732/04 – LUIZ FELIPE DA SILVA MOTTA FILHO, Arquite-se assunto solucionado., 00313/04 – DURVAL GAGO LOURENÇO(TIM CELULAR S/A), Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências., 05160/94 – CONSFAG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA(PET..3356), 50316/87 – VERA CRUZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA(PET.3387), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação., 03769/10 – SEFI(JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO-PET.3326), 08465/09 – SEFI(COND. EDIFICIO RIVIERA DI CAPRI-PET.2072), 02304/08 – KELLY OSHIRO(PET.143), Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias., 07687/00 – SMK – COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA(LIC. DEMOL. 212/10), 52363/86 – ARISTIDES FABIANO AMORIM(LIC. DEMOL), 51216/89 – PJR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA(LIC.DEMOL.), Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

OBRAS EMBARGADAS:



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ALBERTIM MÁXIMO DOS SANTOS, Auto de Embargo – DIAE 5946, para o imóvel sito à Rua Vereador Geraldo Hellmeister – Quadra 01 – Lote 15 – Balneário Mogiano (Paralisar obra irregular).

AMILCAR MONTEIRO VARANDA, Auto de Embargo – DIAE 6254, para o imóvel sito à Alameda das Aroeiras, nº 220 – Quadra A – Lote 77 – Módulo 19 – Riviera (Paralisar obra irregular).

RISLER ALAMBERT, Auto de Embargo – DIAE 6257, para o imóvel sito à Rua Seis – Quadra A – Lote 52 – Albatroz (Paralisar obra irregular).

BELA VISTA DE BERTIOGA EMPREEND. IMOB. LTDA., Auto de Embargo e Multa – DIAE 6994, para o imóvel sito à Rua Seis – Quadra G – Lote 09/10 – 1º Setor – Chácara Vista Linda (Paralisar obra irregular).

JOSSIMAR RODRIGUES, Auto de Embargo – DIAE 6259, para o imóvel sito à Av. Anchieta – ao lado do supermercado Krill – Parque Estoril (Demolir instalação irregular).

SANDRA APARECIDA MORO/NELSON JOSÉ DA SILVA, Auto de Embargo – DIAE 6145, para o imóvel sito à Rua Geraldo Hellmeister – Quadra 32 – Lote 16 – Balneário Mogiano (Paralisar Obra Irregular).

MARIA LIDUINA ALES DE BARROS COELHO, Auto de Embargo e Multa – DIAE 6895, para o imóvel sito a Rua 98 – Quadra 10 – Lote 09 – Canções (Paralisar obra irregular)

Engº Douglas Ortiz Bluhu
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 224, DE 17 DE MAIO DE 2010

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal José Alexandre de Toledo.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 06 de maio de 2010, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **JOSÉ ALEXANDRE DE TOLEDO**, Fiscal, Registro Funcional n. 414, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de maio de 2010. (PA n. 507/04)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 225, DE 17 DE MAIO DE 2010

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Clayton Faria Schmidt.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 30 de maio de 2010, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **CLAYTON FARIA SCHMIDT**, Fiscal, Registro Funcional n. 1779, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de maio de 2010. (PA n. 2265/05)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 226, DE 17 DE MAIO DE 2010

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Paulo César Martins.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2010, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **PAULO CÉSAR MARTINS**, Fiscal, Registro Funcional n. 1855, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de maio de 2010. (PA n. 1609/2004)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 227, DE 17 DE MAIO DE 2010

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Cláudio Milinavicius.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2010, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **CLAUDIO MILINAVICIUS**, Fiscal, Registro Funcional n. 168, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de maio de 2010. (PA n. 253/04)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 228, DE 17 DE MAIO DE 2010

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal José Roberto Mattos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2010, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **JOSÉ ROBERTO MATTOS**, Fiscal, Registro Funcional n. 1808, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de maio de 2010. (PA n. 38/2004)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 229, DE 17 DE MAIO DE 2010

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Mauro Luiz da Silva Pinto.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2010, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **MAURO LUIZ DA SILVA PINTO**, Fiscal, Registro Funcional n. 608, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de maio de 2010. (PA n. 2295/2004)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 230, DE 17 DE MAIO DE 2010

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Oswaldo Barreto da Costa Junior.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2010, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **OSWALDO BARRETO DA COSTA JUNIOR**, Fiscal, Registro Funcional n. 1789, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de maio de 2010. (PA n. 2153/2004)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 231, DE 18 DE MAIO DE 2010

Nomeia a Comissão de Cadastramento e Eleição do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência - CONDEFI.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear uma Comissão de Cadastramento e Eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência - CONDEFI, criado pela Lei Municipal n. 433, de 20 de dezembro de 2000, bem como o término do mandato dos membros atuais;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, com fundamento legal no artigo 4º, da Lei Municipal n. 433, de 20 de dezembro de 2000, para compor a **COMISSÃO DE CADASTRAMENTO E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - CONDEFI**, os seguintes servidores:

I – **DANIEL LIBERATO DA SILVA**, Registro n. 3137;

II – **MARCOS ALBERTO PERTINHES**, Registro n. 3134.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Cadastramento e Eleição realizar as providências necessárias a fim de que sejam indicados os representantes que irão compor o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência - CONDEFI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de maio de 2010. (Pa nº 21472/97)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município